

EXTRATO DO CONTRATO 08/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL E O INSTITUTO EVOLUI - IE

Processo: 00193-00001225/2024-11. Espécie: Contrato 08/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Instituto Evolui - IE, CNPJ nº 09.554.714/0001-16, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento Parque da Mobilidade Urbana - Regional Centro-Oeste – 2ª Edição, que será realizado no dia 21 de novembro de 2024. Tem como objetivo promover a discussão da mobilidade urbana sustentável, inclusiva e disruptiva, através de debates, representantes de ecossistemas interligados ao tema, unindo os desafios atuais e tradicionais com as novas inovações e tecnologia para o setor. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00634; Valor: R\$ 682.873,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25 de março de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Instituto Evolui - IE : Ocimar Diogenes Feitosa, CPF sob o nº XXX.623.571-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.675.891-XX.

EXTRATO DO CONTRATO 09/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL E O MOVIMENTO INOVA

Processo: 00193-00001314/2024-59. Espécie: Contrato 09/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Movimento Inova, CNPJ nº 26.757.699/0001-22, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento AgroTech Brasília 2024, que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2024. Tem como objetivo de promover a integração de inovações tecnológicas no setor agropecuário, visando aumentar a produtividade, sustentabilidade e competitividade dos agricultores e empresários do agronegócio no Distrito Federal e no Brasil, por meio de um evento que facilite a capacitação, o networking e a formação de parcerias estratégicas, que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2024. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00702; Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15 de abril de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Movimento Inova: Ací Barbosa de Carvalho, CPF sob o nº XXX.722.281-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.675.891-XX.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 25/2017
CHAMADA Nº 16/2014 - INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS

Processo nº 0193-001262/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Elíbio Leopoldo Rech Filho, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 025/2017 até 28/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 477/2022
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001744/2022-17. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Manoel Teixeira Souza Júnior, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 477/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam

inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 480/2022 - EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002283/2022-91. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Eduardo Cyrino de Oliveira Filho, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 480/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 552/2022 - EDITAL Nº
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002347/2022-54. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Anderson de Jesus Gomes, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 552/2022, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 572/2022 - EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001793/2022-41. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Maria Thereza Macedo Pedroso, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 572/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 586/2022 - EDITAL Nº
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002351/2022-12. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Carolina Madeira Lucci, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 586/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 594/2022 - EDITAL Nº
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002352/2022-67. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Claure Nain Lunardi Gomes, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 594/2022, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 20/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº
10/2024 - FAPDF APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000339/2024-35, Torna Público o resultado preliminar da Habilitação, com a lista das propostas Habilitadas: Fase 1: (1) Empresa: Finatec/UnB. Fase 2: (1) Empresa: Instituto MultipliCidades. Fase 3: (1) Empresa: Cotidiano. Informe: Interessados em obter detalhes sobre a classificação devem enviar solicitação por e-mail para: cooti@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.